



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 21 de julho de 2016

Número 808

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PORTARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 8.790 DE 28 DE JUNHO DE 2016.

NOMEIA SERVIDORES PARA COMPOREM A JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO, OBJETIVANDO ANALISAR, E MANIFESTAR SOBRE A CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS, DE READAPTAÇÃO, E DA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, AO SERVIDOR EFETIVO.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

Considerando que já se encontra em vigor o Decreto nº 5.488/2016, de 16 de junho de 2016, que “REGULAMENTA A READAPTAÇÃO E A CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA”;

Considerando ainda a necessidade de Complementar a normatização para a Concessão dos benefícios acima citados, criados através da Lei Complementar nº 192/2016, de 30 de março de 2016;

RESOLVE:

Art.1º Nomear os servidores abaixo relacionados, para comporem a *Junta Médica Oficial do Município de Sete Lagoas*, para dentre outras atribuições, após receber da Secretaria Municipal de Administração, os requerimentos dos servidores, pré-analisados por Comissão Interna, para que a Junta Médica se manifeste, aprovando ou não, a concessão dos benefícios das licenças, acima qualificadas, tendo a seguinte composição:

- I- Eraldo Dutra Pessanha Junior (Médico Ortopedista)
- II- Lourival Freire de Andrade Filho (Médico do Trabalho)
- III- Maria Regina Figueiredo (Médico Clínico)
- IV- Wallace Fernandes Loures (Médico Clínico).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 28 de junho de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 8.796 DE 13 DE JULHO DE 2016.

CRIA COMISSÃO E NOMEIA SEUS MEMBROS, PARA ANÁLISE DA CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS REFERENTE AO ARTIGO 71 INCISOS VI E XX, ARTIGO 82 §1º E ARTIGO 149 INCISO VIII, DA LEI COMPLEMENTAR Nº192/2016, DE 30 DE MARÇO DE 2016.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

Considerando o disposto na Lei Complementar 192/2016 que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais e dá outras providências”;



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 21 de julho de 2016

Número 808

Considerando a necessária normatização da Comissão acima criada, que terá dentre outras atribuições analisar e conceder ou não os referidos direitos e benefícios aos servidores efetivos e do quadro especial;

RESOLVE:

Art.1º Fica criada a presente comissão, e nomeados seus membros abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para dentre outras atribuições, analisar os pedidos dos direitos e benefícios previstos, a serem concedidos, conforme estabelecido em lei, ficando composta da seguinte forma:

- I- Dênio Dias do Altíssimo - Presidente
Controladoria
- II- Fábio de Souza Aquino
GERH/SMA
- III- Joyce Gonçalves Ferreira Lima Paiva
Secretaria de Saúde
- IV- Lucy Helena Pinto
Secretaria de Educação
- V- Luiz Márcio Cunha Machado
Procuradoria
- VI- Mauro Cléber Gonçalves Júnior
Depto Pessoal/SMA.
- VII – Edna Aparecida Fernandes Moysés
Tesouraria/SMF

Art.2º Os pedidos de benefícios/direitos devem ser requeridos, com a respectiva documentação apensada, e protocolizados em 2 vias, direcionados à presente comissão.

Art. 3º A Comissão nomeada deverá em até 30 dias providenciar a publicação de norma definindo toda a documentação a ser acostada aos requerimentos e ainda, manifestar sobre os pedidos já protocolizados na SMA referente à LC 192/2016.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 13 de julho de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 8.893 DE 13 DE JULHO DE 2016.

cria comissão interna da Secretaria Municipal de Administração, e nomeia seus membros, objetivando analisar, proceder sindicância, e manifestar sobre os pedidos dos servidores efetivos, sobre concessão dos benefícios, de readaptação, e da licença por motivo de doença em pessoa da família.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de março de 1990;

Considerando que já se encontra em vigor o Decreto nº 5.488/2016, de 16 de junho de 2016, que “**REGULAMENTA A READAPTAÇÃO E A CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**”;



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 21 de julho de 2016

Número 808

Considerando ainda a necessidade de Complementar a normatização para a Concessão dos benefícios acima citados criados através da Lei Complementar nº 192/2016, de 30 de março de 2016;

RESOLVE:

Art.1º Fica criada a presente comissão, e nomeia seus membros, para dentre outras atribuições, analisar os requerimentos solicitando a concessão dos benefícios das licenças abaixo qualificadas, com a necessária documentação apensa, feito pelos servidores de vínculo efetivo.

Art.2º Verificar através de sindicância toda a situação constada em laudos ou relatórios médicos, e respectivos exames, nos casos de DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, e Relatório discriminando as atribuições e funções executadas, carga horária e local de trabalho, nos casos de READAPTAÇÃO, devendo a Comissão Interna após emitir **PARECER OPINATIVO**, a ser encaminhado o dossiê para o SESMET que repassará, imediatamente, aos membros da JUNTA MÉDICA OFICIAL DO MUNICÍPIO, conforme estabelecido na Portaria nº 8.790, de 13 de julho de 2016;

Art.3º A Comissão Interna ora criada, sob a presidência do primeiro nomeado, fica composta da seguinte forma:

- I – Glacy Ferreira Maciel – GERH/SMA
- II- André Rogério Lupiano de Abreu- GERH/SMA
- III- Ivone Ferreira de Castro Gonçalves - Depto Pessoal/SMA
- IV -Joyce Gonçalves Ferreira Lima Paiva- Secretaria de Saúde
- V- Lucy Helena Pinto – Secretaria de Educação

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 13 de julho de 2016.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 8.919 DE 20 DE JULHO DE 2016.

RETIFICA A PORTARIA Nº 8.848 DE 30 (TRINTA) DE JUNHO DO CORRENTE ANO QUE NOMEIA TÉCNICO DE ENFERMAGEM I.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20(vinte) de Março de 1990, e conforme dispõe o art. 22, inciso I, arts. 23 a 27 e parágrafos da Lei Complementar nº 192 de 30(trinta) de Março de 2016;

Considerando o Resultado Final Homologado e devidamente publicado no Diário Oficial Eletrônico deste Município de Sete Lagoas;

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº. 8.848 de 30(trinta) de Junho do corrente ano, nomeando os abaixo relacionados, em ordem de classificação final, para exercer o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM I**, por terem sido aprovados no Concurso Público, regido pelo Edital nº. 001/2015, a partir de 01 (primeiro) de Julho do corrente ano.

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASSIFICAÇÃO FINAL
ALINE POLLYANA DAMASCENO RODRIGUES	4736315636	1º LUGAR
LUÍS GUSTAVO RIBEIRO FLORIANO	10678469644	2º LUGAR
ISIS FONSECA DE ANDRADE	11535322632	3º LUGAR
PATRÍCIA MARTINS FERREIRA SILVA	95256113615	4º LUGAR
DOLORES ROCHA CAETANO CHAGAS	74292986649	5º LUGAR



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 21 de julho de 2016

Número 808

BRUNA FERNANDA RODRIGUES	5052158610	6º LUGAR
DANIELA DARDANIA FERREIRA DA CRUZ	10214266605	7º LUGAR
ANDREA POLIANA DE CAMPOS	5045376608	8º LUGAR
ROSELY APARECIDA DE ARAUJO	2858179654	9º LUGAR
SHIRLEY GRACIETE ALVES DOS REIS	5713713610	10º LUGAR
CARLA CAMILA DIAS	6941667664	11º LUGAR
LORRANE NATIELE DOS REIS	13782602609	12º LUGAR
VANESSA MOURA DA SILVA	9049284620	13º LUGAR

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA

Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

CLÁUDIO RIBEIRO FIGUEIREDO

Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 019/2016.

NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES PARA CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ATUAR NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SETE LAGOAS NO ANO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS de Sete Lagoas/MG, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para compor a Comissão Especial de Licitações para Chamamento Público para atuar no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas no ano de 2016:

- I) Nilma Júlia de Oliveira Maciel, matrícula nº 24694 – Presidente;
- II) Cláudia Adriane de Oliveira, matrícula nº 68569 – Secretária;
- III) Márcia Maria Barbosa, matrícula nº 7269 – Membro;
- IV) Leonardo Alves de Araújo, matrícula nº 68559 – Membro;
- V) Daniel de Castro Ramos, matrícula nº 68730 – Membro;
- VI) José Osvaldo de Brito Henriques, nº matrícula 68.727 – Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando-se a Portaria nº 09/2016.

Sete Lagoas/MG, 19 de Julho de 2016.

CLÁUDIO RIBEIRO FIGUEIREDO

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS Municipal

PORTARIA Nº 020/2016.

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA ATUAR NO ÂMBITO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SETE LAGOAS, NO ANO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS de Sete Lagoas/MG, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 21 de julho de 2016

Número 808

Art. 1º Nomear os seguintes membros para compor a Comissão Permanente de Licitações para atuar nos processos licitatórios na modalidade pregão eletrônico e pregão presencial no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas no ano de 2016:

- I) Leonardo Alves de Araújo, matrícula nº 68.559 – Presidente, pregoeiro e representante;
- II) Márcia Maria Barbosa, matrícula nº 7269 – Pregoeiro e representante;
- III) Márcia Maria de Oliveira, matrícula nº 504-5 – Membro e representante;
- IV) Lúcia Helena Fagnoli, matrícula nº 68588 – Membro;
- V) Simone Andrade Costa, matrícula nº 63973 – Membro;
- VI) Daniel de Castro Ramos, matrícula nº 68730 – Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando-se a Portaria nº 08/2016.

Sete Lagoas/MG, 19 de Julho de 2016.

CLÁUDIO RIBEIRO FIGUEIREDO

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SME/SL Nº 106/2016 DE 20 DE JULHO DE 2016.

INSTITUI E NOMEIA COMISSÃO PARA APURAR DENÚNCIA DE POSSÍVEIS FATOS CORRIDOS NO INTERIOR DE UNIDADE DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SETE LAGOAS

A Secretária Municipal de Educação de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e IV do artigo 111 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulgada em 20 de março de 1990;

Considerando os dispostos na Constituição Federal, na Lei Federal nº 9.394/96 de 20 de dezembro de 1996, a Lei Complementar nº 80/2003 e Portaria SME/SL nº 89 de 17 de dezembro de 2015;

Considerando o ofício nº 249/2016/ 10ª PJSL e a necessidade de averiguar denúncia de possíveis fatos corridos no interior de Unidade de Ensino da Rede Municipal de Ensino de Sete Lagoas;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Averiguação, composta pelos membros abaixo relacionados:

- I. Lucy Helena Pinto;
- II. João Marcelo Soares Martins;
- III. Renata Macedo de Souza;
- IV. Márcia Adriana Barbosa da Veiga Valadares;
- V. Luíza de Fátima Mafra;
- VI. Júlio César Canabrava;
- VII. Débora Guimarães Fernandes.

Parágrafo único. A Comissão de Averiguação é composta por servidores da Secretaria Municipal de Educação, **CRAS** (Centro de Referência Especializado em Assistência Social) e representante do Conselho Tutelar.

Art. 2º A Comissão de Averiguação responsabilizar-se-á pela averiguação de possíveis fatos ocorridos no interior de Unidade de Ensino da Rede Municipal de Ensino de Sete Lagoas.

Art. 3º A Comissão de Averiguação escolherá entre os membros aquele que presidirá os trabalhos.

Art. 4º Compete à Comissão de Averiguação:

- I - realizar visitas in loco;
- II - ouvir as pessoas e servidores envolvidos nos possíveis acontecimentos;



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 21 de julho de 2016

Número 808

III - emitir relatório final sobre as apurações;

IV - sugerir providências, caso seja necessário, aos órgãos competentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Sete Lagoas, 20 de julho de 2016.

MÉRCIA LÚCIA DINIZ SOUZA
Secretária Municipal de Educação

DIVERSOS

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Consultor: Salete Ferreira Santos de Jesus
Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar – Centro

EXTRATO DE CONTRATO - PP Nº 049/2016.

O Município de SETE LAGOAS (MG), através do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência ao artigo 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/1993, torna público aos interessados a celebração do seguinte instrumento: Contrato Administrativo nº **099/2016**, celebrado entre o Município de Sete Lagoas e **SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI - ME**. OBJETO: Contratação de empresa especializada para agenciamento de passagens aéreas, nacionais e internacionais, conforme solicitação de compra nº 34233, oriunda do Gabinete do Prefeito. Vigência: 05/07/2016 a 05/07/2017. Assinantes: Município de Sete Lagoas, Marcio Reinaldo Dias Moreira: Gabinete do Prefeito, Davidson H S Padrão e SX Tecnologia e Serviços Corporativos EIRELI – ME.

AVISO DE EDITAL – CONVITE Nº 51/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG – Convite nº 51/2016 – O Núcleo de Licitações e Compras, torna público aos interessados que será realizado Processo Licitatório na modalidade de Convite nº 51/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestar o serviço de fresagem na Avenida Prefeito Alberto Moura (Perimetral), nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Políticas Urbanas. Credenciamento e Recebimento dos envelopes até as 14h00min do dia 29/07/2016 no Núcleo de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar - Centro). Sessão para abertura de envelopes e julgamento às 14h15min do dia 29/07/2016. O edital estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras e no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, endereço: www.setelagoas.mg.gov.br. Informações: (31) 3779-3700. Aparecida Maria Duarte Barbosa – Presidente da Comissão.

ITENS DESERTOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2016.

O Município de Sete Lagoas/MG, através do Núcleo de Licitações e Compras, nos autos do Pregão Presencial nº 051/2016, cujo objeto é a contratação de empresa para ministrar oficinas culturais que englobam aulas de capoeira, de instrumentos musicais, de teatro, de canto e coral e de dança, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Cultura e Juventude, torna público aos interessados que os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 foram tidos como desertos, haja vista que não houve protocolo de propostas comerciais, para os referidos itens, no dia e horário estipulados do certame. Mais detalhes, bem como qualquer outra informação, encontram-se nos autos do processo. Informações: (31) 3779-3700. Sete Lagoas, 20 de julho de 2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO.

O Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 00.634.997/0001-31, divulga o resultado do Processo Licitatório nº 087/2016 - Pregão Presencial nº 059/2016. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSORA. Licitante vencedor: DIGITAL INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA., CNPJ nº 05.448.910/0001-55, no valor total de R\$ 70.614,10 (setenta mil seiscientos e quatorze reais e dez centavos).



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 4

Sete Lagoas, 21 de julho de 2016

Número 808

AVISO DE EDITAL.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que no dia 02/08/2016 às 14h00 acontecerá a Sessão Pública de Licitação do Processo Licitatório nº 095/2016 - Pregão Presencial nº 063/2016, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE CABO DE INTERLIGAÇÃO PARA PERFURADOR E SERRA UNIVERSAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DE COMPRAS Nº 0343343/2016. A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, está à disposição dos interessados na Superintendência de Compras e Contratos Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas/MG, situada na Travessa Juarez Tanure, nº 15, Centro, Sete Lagoas/MG, 4º andar (Prédio do Banco do Brasil) ou pelo site www.setelagoas.mg.gov.br. Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE EDITAL.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que no dia 03/08/2016 às 14h00 acontecerá a Sessão Pública de Licitação do Processo Licitatório nº 103/2016 - Pregão Presencial nº 069/2016 que tem como objeto SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DO AMBIENTE DE SERVIDORES – BANCO DE DADOS E SERVIDOR DE APLICAÇÃO DA UPA III – DR. JUVENAL DE PAIVA E HOSPITAL MUNICIPAL MONSENHOR FLÁVIO D'AMATO, CONFORME SOLICITAÇÕES DE COMPRAS Nº 34521/2016. A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, está à disposição dos interessados na Superintendência de Compras e Contratos Administrativos da Secretaria Municipal de Saúde de Sete Lagoas/MG, situada na Travessa Juarez Tanure, nº 15, Centro, Sete Lagoas/MG, 4º andar (Prédio do Banco do Brasil) ou pelo site www.setelagoas.mg.gov.br. Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE

COMUNICADO – SELTRANS.

A Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - SELTRANS, situada a Rua Dr. Campos Júnior, nº 40, Centro de Sete Lagoas/MG, vem informar aos Permissionários do Transporte Alternativo, que tiverem interesse em manter contrato com o Município, que deverão comparecer, pessoalmente e devidamente munidos de documento de identidade com foto, na SELTRANS para assinarem o 12º Termo Aditivo ao Contrato de Permissão, impreterivelmente até o **dia 29 de julho de 2016, das 12:00 às 17:30 horas**. Após essa data, considerar-se-á rescindido o contrato de permissão cujos aditivos não tiverem sido assinados.

Sete Lagoas, 20 de julho de 2016.

SILVIO AUGUSTO DE CARVALHO, CEL PM QOR
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, MG
Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013
Edição, impressão e disponibilização:
Procuradoria Geral do Município
Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Praça Barão do Rio Branco, nº 16, Centro
Telefone: (31) 3779-7472
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município
Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>